



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

L I D U
Em 21 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5223 / 2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDEERAL a construção de um viaduto de acesso à cidade de Planaltina (RA-VI).

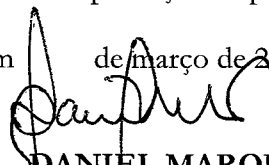
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um viaduto de acesso à cidade de Planaltina (RA-VI).

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Planaltina conta com aproximadamente mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes, tendo no seu acesso um dos pontos mais críticos de sua estrutura viária, posto que, além dos veículos dos moradores de Planaltina, seu acesso fica na BR-020 que liga Brasília ao Norte e Nordeste, com intenso tráfego de veículos dos moradores das cidades dessas regiões, em especial, Formosa, Alto Paraíso, São João D'Aliança, Alvorada e Posse.


Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação dos moradores de Planaltina, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2006.


DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23, 03, 06.


Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5223 / 06
Fls. Nº 01